MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 201 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

GERAL

BONO ESPECIAL Nº 1

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

Cadastramento e Sorteio de Vagas para a Fundação Osório – 2027 - Será realizado o cadastramento dos dependentes de militares e civis que participarão do sorteio das vagas oferecidas a Marinha do Brasil pela Fundação Osório para o ano letivo de 2027, conforme prescrito nas instruções da NORDINAVRIO nº 110-01B, que se encontra disponível na INTRANET e na INTERNET.

Para o ano letivo de 2027, a Fundação Osório disponibilizará 7 (sete) vagas para indicação pelo Comando do 1º Distrito Naval/Abrigo do Marinheiro, distribuídas, em princípio, em 1 (uma) vaga para o 1º ano do Ensino Fundamental, 3 (três) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental e 3 (três) vagas para o 1º ano do Ensino Médio e Profissionalizante.

Para participar do processo de cadastramento e sorteio, os responsáveis deverão observar as disposições do item 9 da NORDINAVRIO nº 110-01B, em especial os critérios estabelecidos no subitem 9.4, e as Instruções Reguladoras para Solicitação de Vagas na Fundação Osório – 2027. Deverão, inicialmente, realizar o cadastro na página eletrônica da Fundação Osório, https://www.gov.br/fosorio/pt-br, até 6 de novembro de 2026, e imprimir a Ficha de Solicitação de Vagas contendo o respectivo número de solicitação, conforme previsto no item V, subitem 1, alíneas "a", "b" e "c", das referidas Instruções Reguladoras. Após esse procedimento, deverão, também, efetuar o cadastramento para o sorteio das vagas destinadas à Marinha do Brasil, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSftpiIwmpbJd8TtwgUlVFS100yGAsK8qgp7He0k5KIh1Xi41Q/viewform?usp=dialog, no período de 26 de outubro a 6 de novembro de 2026, observados os requisitos e as orientações estabelecidos neste BONO e na NORDINAVRIO nº 110-01B.

Para que a candidatura seja válida, é obrigatório realizar ambos os procedimentos: o cadastro no site da Fundação Osório e o preenchimento do formulário eletrônico indicado neste BONO, dentro dos respectivos prazos.

1 – Alocação de Vagas:

Cabe ressaltar que o cadastramento dos candidatos não implica em garantia de vaga. Desse modo, sugere-se que os responsáveis garantam vagas para seus dependentes em outras instituições de ensino, a fim de evitar problemas futuros caso não sejam sorteados para a matrícula na Fundação Osório.

2 – Critérios para o Cadastramento:

Em consonância com os critérios estabelecidos pelo Exército Brasileiro (EB), poderão se candidatar:

a) O dependente legal de militar de carreira da Marinha do Brasil, da ativa ou da reserva remunerada, conforme previsto na legislação vigente e nos termos do Estatuto dos Militares, bem como de Servidor Civil da Marinha do Brasil;

b) O candidato que não tenha sido desligado de qualquer nível de ensino do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) ou excluído disciplinarmente de qualquer outro estabelecimento de ensino; e

c) O candidato que tenha sido aprovado, em 2026, ao ano escolar anterior ao ano pretendido para matrícula.

Não poderão se candidatar aqueles que se enquadrarem nas seguintes situações:

a) Quando do preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário ou a apresentação de informações falsas, o que resultará na desclassificação imediata do candidato; e

b) Inscrições fora do prazo, nem por outro meio que não seja o endereço eletrônico informado neste BONO.

3 – Informações Gerais:

O sorteio será realizado de forma aberta ao público no dia 12 de novembro de 2026, às 08h00, no Auditório Ary Quintela, localizado no Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ). Somente o responsável que efetuou o cadastro poderá acompanhar o sorteio, respeitando a capacidade do auditório.

O sorteio será filmado e registrado em ata. Os responsáveis pelos candidatos sorteados que não estiverem presentes serão contactados por meio do e-mail cadastrado, sendo-lhes concedido o prazo até o dia 19 de novembro de 2026 para a apresentação dos documentos que comprovem o cumprimento de todos os critérios estabelecidos no BONO. Caso a comprovação não seja apresentada dentro do prazo, a matrícula será cedida ao próximo candidato na lista de reservas, conforme a ordem do sorteio. Adicionalmente, informamos que não há estacionamento disponível nas dependências do CMRJ.

As informações referentes ao sorteio encontram-se disponíveis na NORDINAVRIO nº 110-01B. Caso restem dúvidas não esclarecidas na NORDINAVRIO nº 110-01B e neste BONO, elas poderão ser sanadas exclusivamente no e-mail: funcionalfundacaoosorio@gmail.com.